

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pela **Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis Reciville**, na data de 01 de agosto de 2025 (documento SEI nº 26316793) ao edital de **Credenciamento nº 227/2024**, destinado ao **credenciamento de cooperativas/associações que queiram participar do processo de incubação, que será ofertado apenas para os convocados a ocupar os galpões cedidos pelo Município, com objetivo de formalizar e fortalecer grupos organizados de catadores de materiais recicláveis, que atuam informalmente na atividade de triagem, como forma de promover a inclusão e a emancipação econômica e social destes trabalhadores, dentro do modelo econômico solidário.**

Aos 14 dias de agosto de 2025, a Agente de Contratação Priscila Schwabe da Silveira, designada pela Portaria nº 289/2025 (documento SEI nº 26001512), após análise dos documentos, passa a fazer as seguintes considerações: Verificou-se que como Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, a proponente apresentou Certidão de Não Cadastro e não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Considerando o subitem 4.1.4 do edital, "*O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 3.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos*", a Agente de Contratação realizou a consulta, emissão e juntou aos autos do presente processo, a Certidão de Inscrição Mobiliária e a Certidão Negativa de Débitos Municipais (documento SEI nº 26316796). Deste modo, restou atendido o subitem 3.2, alíneas "e" e "i" do edital. Atentou-se que os seguintes documentos não foram apresentados: o Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pela Instituição (Joselio Fagundes) e de todos os cooperados; bem como, o Comprovante de residência dos últimos 3 meses dos cooperados /associados constantes em Ata (luz, água, telefone/internet). Considerando o subitem 16.3 do instrumento convocatório, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21.*", solicitou-se, através do Ofício (documento SEI nº 26333429), manifestação da proponente sobre os citados apontamentos. Em resposta encaminhada em 07 de agosto de 2025 às 15h45, a proponente encaminhou alguns documentos solicitados, que foram juntados aos autos do presente processo (documento SEI nº 26375889). Entretanto, ainda restaram pendentes os seguintes documentos: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência dos últimos 3 meses de alguns cooperados /associados. Considerando o subitem 16.3 do edital, foi solicitado através do Ofício (documento SEI nº 26389235), manifestação da proponente sobre os documentos pendentes. Em resposta encaminhada em 12 de agosto de 2025 às 21h37 e em 13 de agosto de 2025 às 16h54, a proponente encaminhou os documentos faltantes, que foram juntados aos autos do presente processo (documento SEI nº 26407301). Deste modo, restou atendido o subitem 3.2, alíneas "f" e "n". Sendo assim, a Agente de Contratação decide **HABILITAR**: a **Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis Reciville**, por atender as condições de habilitação. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/08/2025, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26446380** e o código CRC **2374492F**.